



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

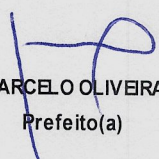
65.963 de 14 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, expede a presente portaria para:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
2139	ERACILDA FATIMA DALOIA MENDES	CHEFE DE SERVICO GP.0.1.1 - Divisão de Formalização de Atos Oficiais	13/01/2025
20370	LUCIANA SIQUEIRA	CHEFE DE SERVICO SAM.0.2.2.2 - Núcleo de Atendimento 156 e Telefonia	13/01/2025
34899	TIAGO GARCIA DE MACEDO	CHEFE DE SERVICO GSAM - Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização	13/01/2025

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, dar-se-á a partir da data da designação.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Janeiro de 2025

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELVINI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização